



LEI Nº 2.263 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Avenida Barão de Saquarema, no bairro de Itaúna – Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Barão de Saquarema, no bairro de Itaúna, o logradouro que se inicia na Rua dos Saveiros e segue por toda sua extensão até encontrar a Rua Mar Novo, no bairro de Itaúna - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 103/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.